



## RELATÓRIO TÉCNICO

Vimos por meio de este apresentar a revisão do pedido de Dispensa de Licenciamento e Anuência para Uso de Área de Proteção Permanente (APP) da sub-bacia B07, protocolado através do Ofício E-GMA/007/013/2020, sob Processo Administrativo nº 8.990/2020. Este documento deverá substituir o documento inicialmente protocolado em 17/03/2020.

### 1. SUB-BACIA B07

O sistema coletor da sub-bacia SB-B07 irá atender parte dos bairros Jardim Campo Grande, Padre Gabriel e uma pequena parte do bairro Formate, no município de Cariacica. A SB-B07 não recebe contribuição de outras sub-bacias, portanto, a rede projetada recebe apenas a vazão da própria sub-bacia SB-B07. A concepção das soluções adotadas para esta sub-bacia prevê a implantação de sistema de coleta e lançamento dos esgotos na rede projetada da sub-bacia SB-B07, encaminhando para a rede existente que leva o esgoto até a estação elevatória Padre Gabriel, localizada na sub-bacia B10. A elevatória Padre Gabriel será construída na área da ETE Padre Gabriel, que será desativada. Da estação elevatória Padre Gabriel, juntamente com outras redes que chegarão na mesma, todo o esgoto será recalcado para a Estação de Tratamento de Esgotos Bandeirantes, localizada no município de Cariacica.

A Tabela 1 apresenta o quantitativo resumo da sub-bacia apresentada.

**Tabela 1 - Quantitativo Resumo sub-bacia SB-B07.**

<b>Item</b>	<b>Total</b>	<b>Em APP</b>
Redes Coletoras	5453,58 m	1.163,79m
Linha de Recalque da ETEB Padre Gabriel (vem da SB-B10)	522,28 m	162,31 m
Estação Elevatória	Não há	-
Faixa de Servidão	344,29m	331,75 m

## 2. TRECHOS EM ÁREA DE APP

### 2.1. REDE COLETORA

#### 2.1.1. Trecho 1

O trecho 1 está entre os poços de visita (PVs) 35 até 128 (Figura 1), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à rede existente. Entre os PVs 35 até 128 há faixa de servidão prevista para implantação da rede de esgoto, estando integralmente em área de APP.

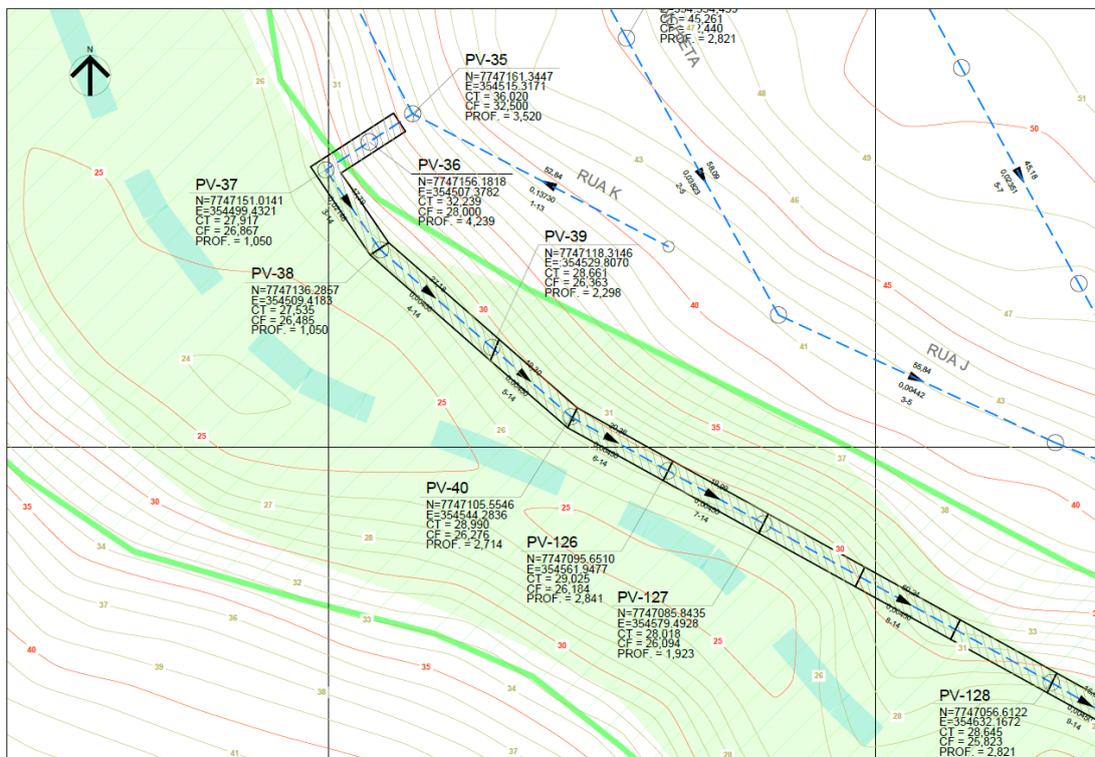
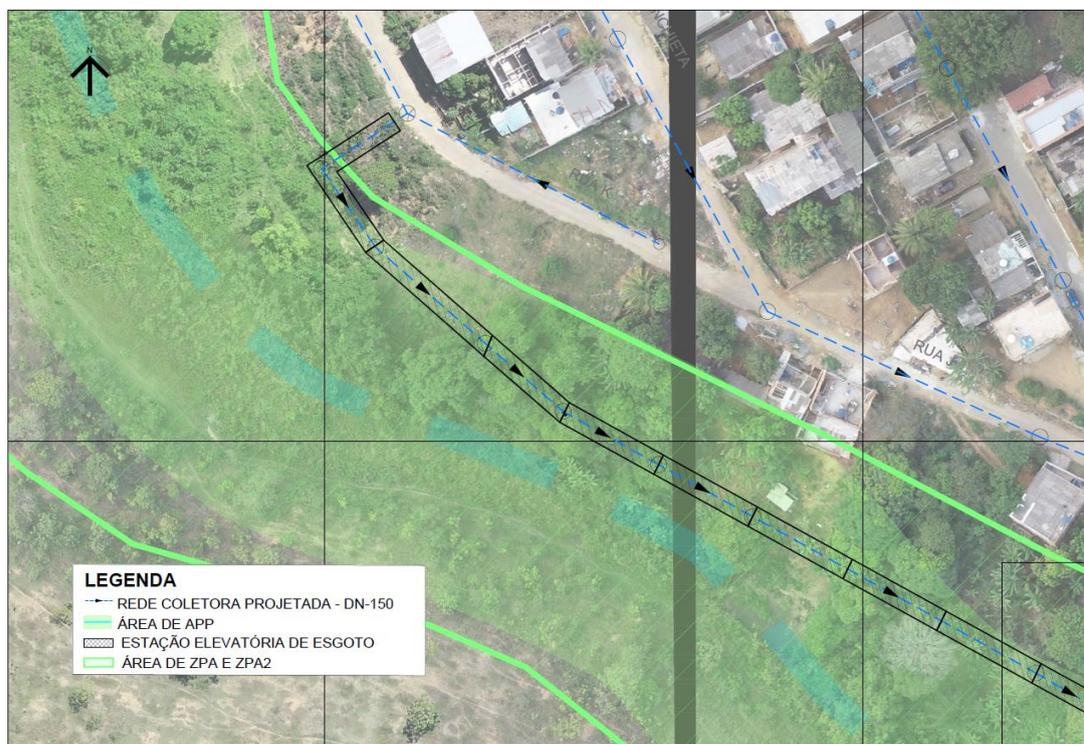


Figura 1 – Trecho entre PVs 35 até 128, em área de APP.

As Figuras 2 e 3 apresentam a área de preservação ambiental em 2007, e em 2019 com a apresentação da rede projetada.



**Figura 2 - Trecho entre os PVs 35 até 128, em 2007.**



**Figura 3 - Trecho entre os PVs 35 até 128, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.**

## 2.1.2. Trecho 2

O trecho 2 está entre os poços de visita (PVs) 128 até poço de visita existente (PVE-6) e 41 até 43 (Figura 4), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à rede existente. Entre os PVs 128 até 43 há faixa de servidão prevista para implantação da rede de esgoto, estando integralmente em área de APP.

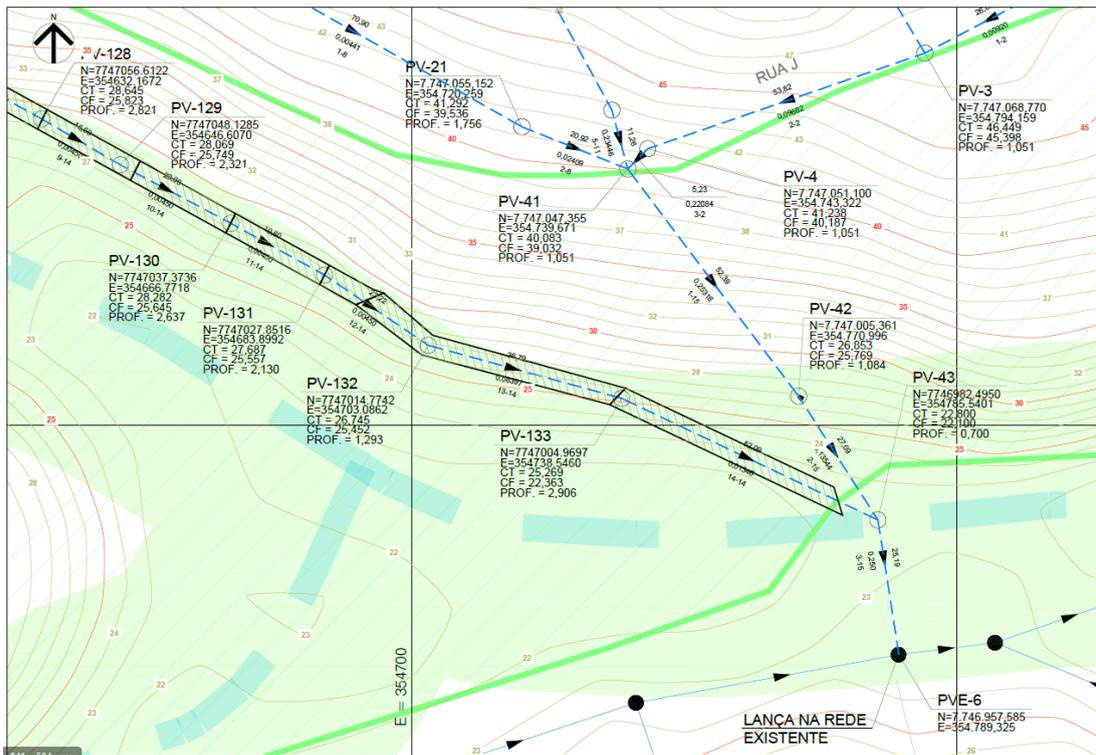
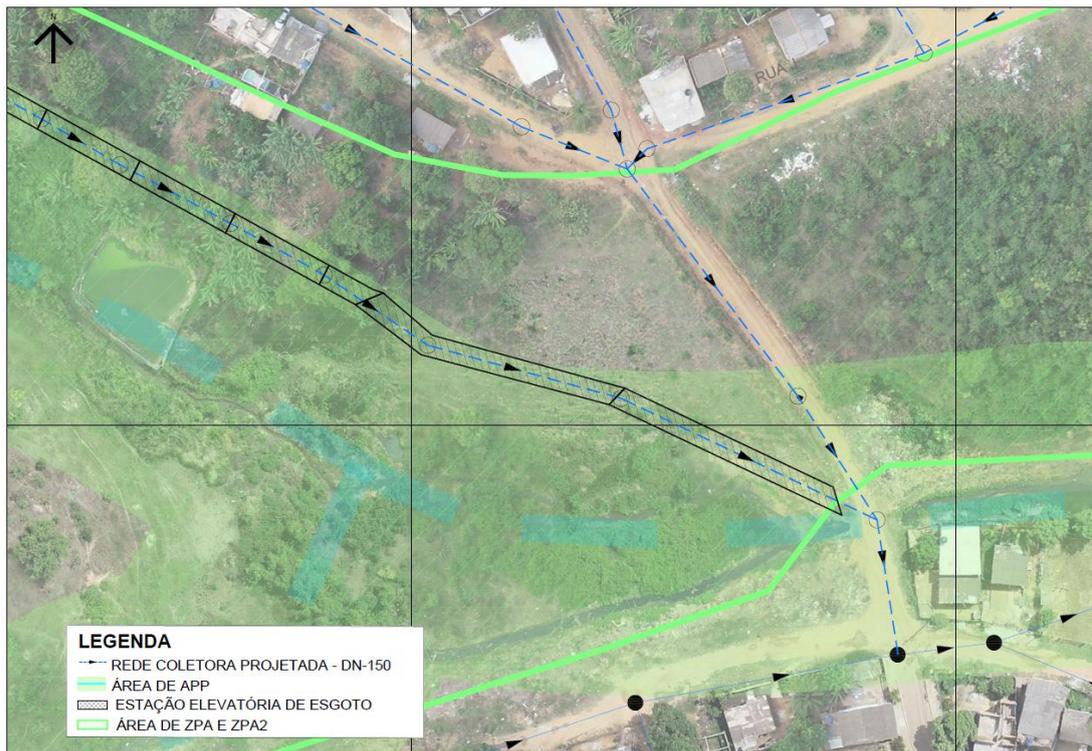


Figura 4 - Trecho entre PVs 128 até PVE-6 e 41 até 43, em área de APP.

As Figuras 5 e 6 apresentam a área de preservação ambiental em 2007, e em 2019 com a apresentação da rede projetada.



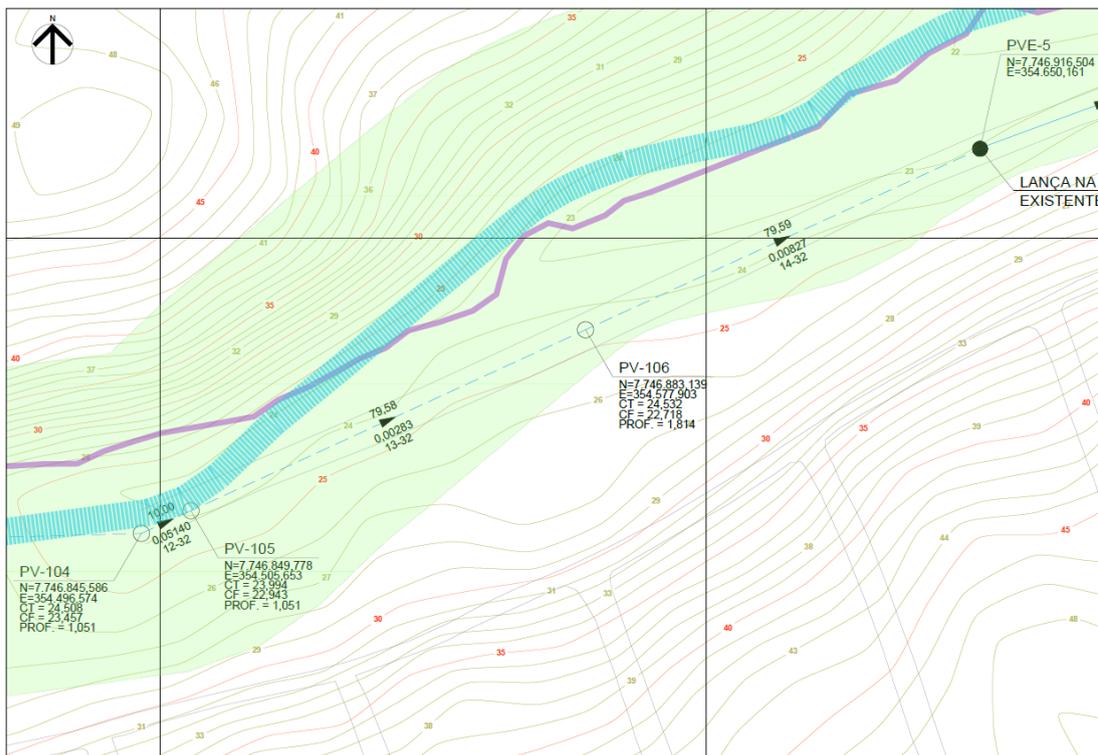
**Figura 5 - Trecho entre os PVs 128 até PVE-6 e 41 até 43, em 2007.**



**Figura 6 – PVs 128 até PVE-6 e 41 até 43, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.**

### **2.1.3. Trecho 3**

O trecho 3 está entre os poços de visita (PVs) 104 até poço de visita existente (PVE-5) (Figura 7), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à rede existente.



**Figura 7 - Trecho entre PVs 104 até PVE-5, em área de APP.**

As Figuras 8 e 9 apresentam a área de preservação ambiental em 2007, e em 2019 com a apresentação da rede projetada.



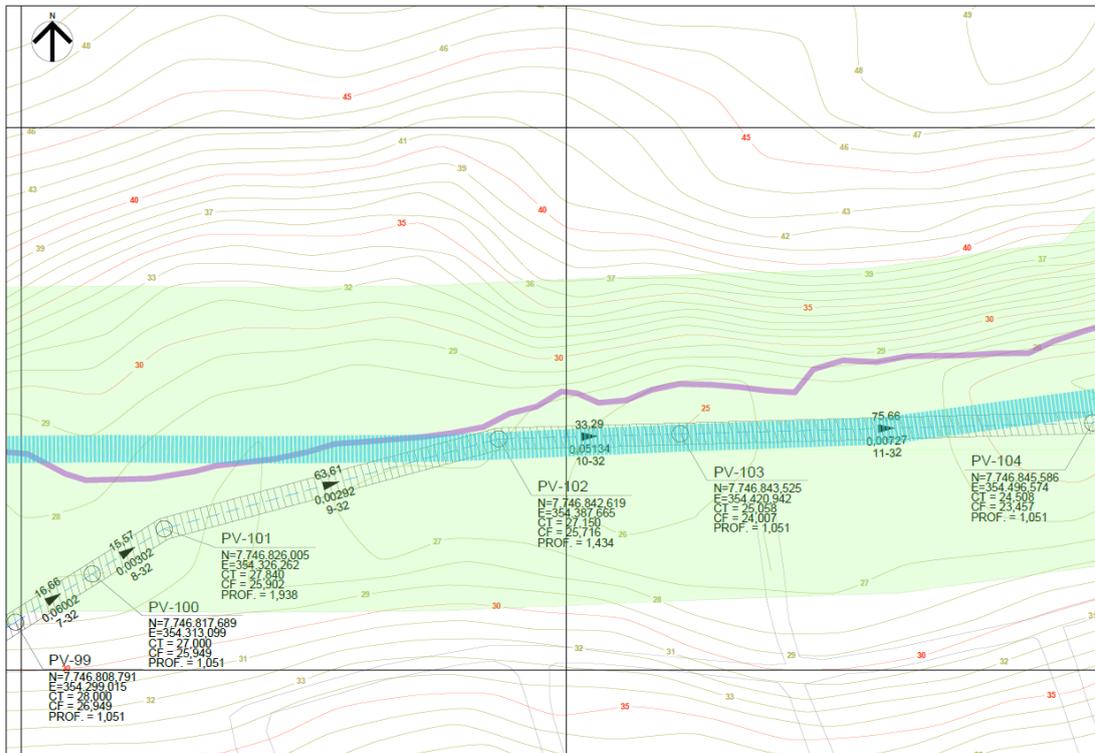
**Figura 8 - Trecho entre os PVs 104 até PVE-5, em 2007.**



**Figura 9 – PVs 104 até PVE-5, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.**

## 2.1.4. Trecho 4

O trecho 4 está entre os poços de visita (PVs) 99 até 104 (Figura 10), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à rede existente. Há faixa de servidão prevista para este trecho, estando 808,11 m em área de APP.



**Figura 10 - Trecho entre PVs 99 até 104, em área de APP.**

As Figuras 11 e 12 apresentam a área de preservação ambiental em 2007, e em 2019 com a apresentação da rede projetada.



**Figura 11 - Trecho entre os PVs 99 até 104, em 2007.**



**Figura 12 – PVs 99 até 104, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.**

### 2.1.5. Trecho 5

O trecho 5 está entre os poços de visita (PVs) 90 até 99 e 96 até 97 (Figura 13), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à rede existente.

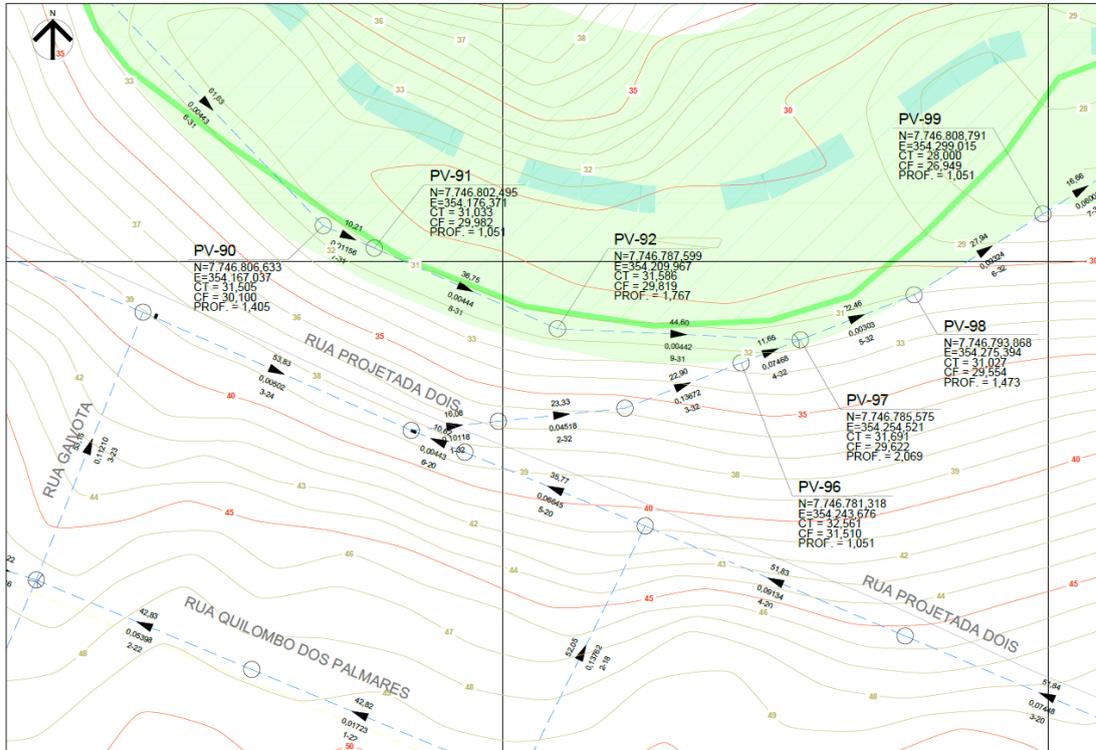


Figura 13 - Trecho entre PVs 90 até 99 e 96 até 97, em área de APP.

As Figuras 14 e 15 apresentam a área de preservação ambiental em 2007 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



**Figura 14 - Trecho entre os PVs 90 até 99 e 96 até 97, em 2007.**



**Figura 15 – PVs 90 até 99 e 96 até 97, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.**

## 2.1.6. Trecho 6

O trecho 6 está entre os poços de visita (PVs) 88 até 90 (Figura 16), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à rede existente.

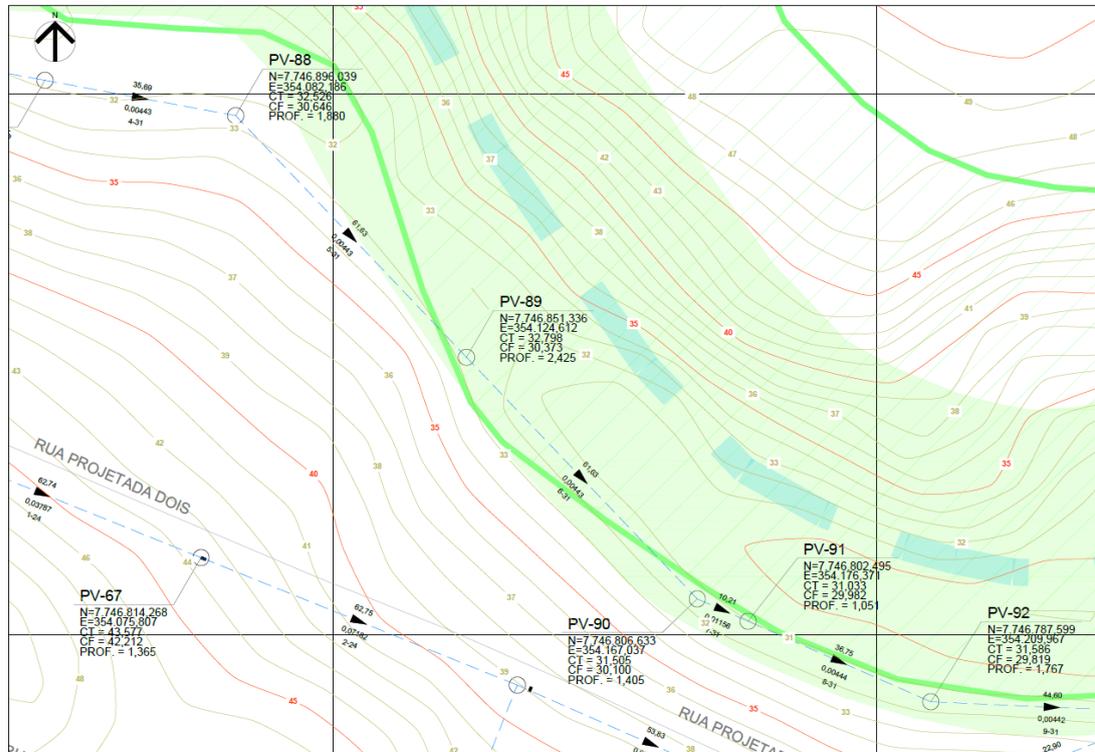
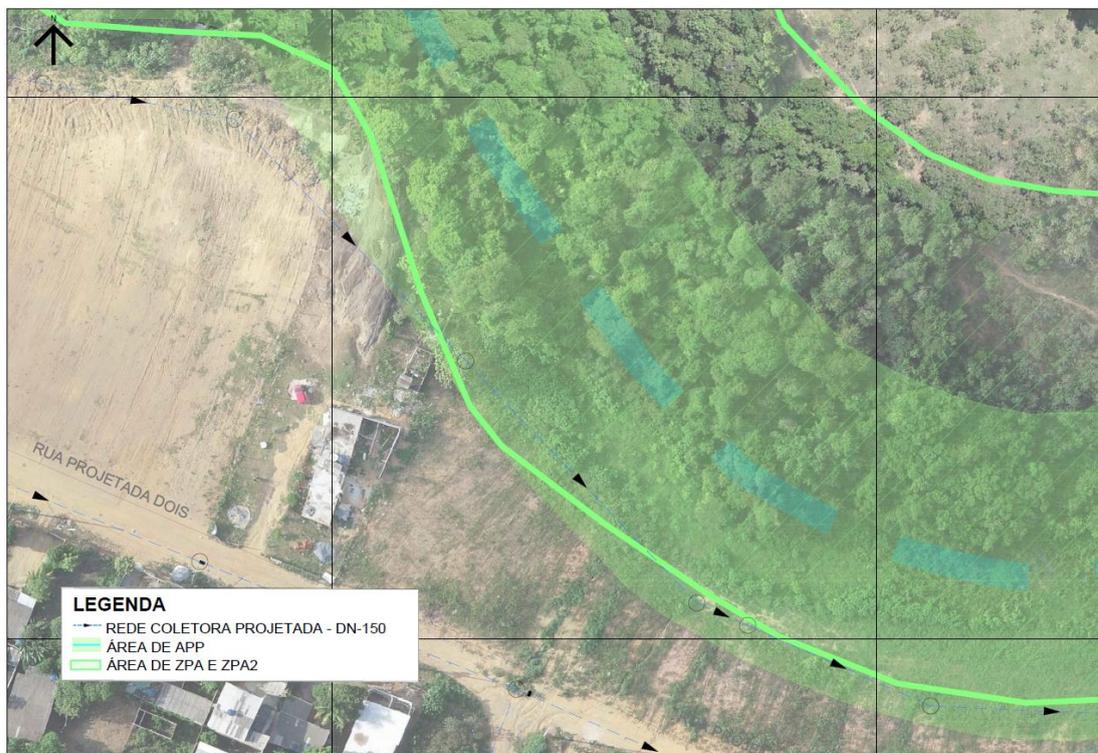


Figura 16 - Trecho entre PVs 88 até 90, em área de APP.

As Figuras 17 e 18 apresentam a área de preservação ambiental em 2007 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



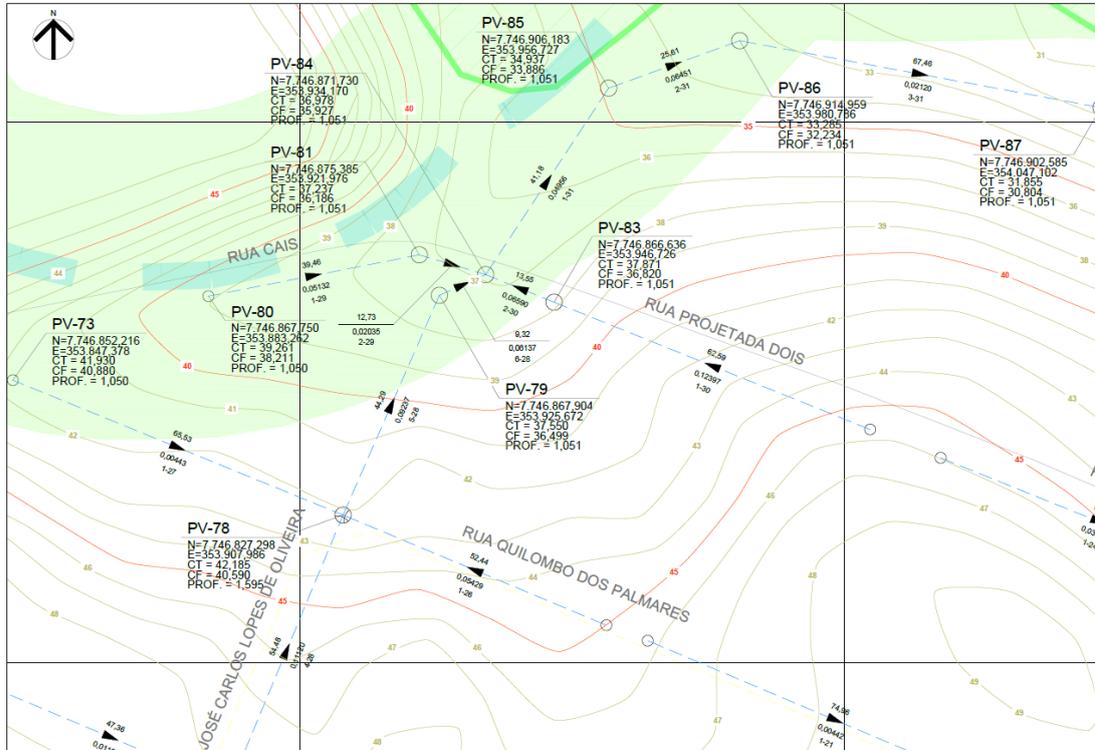
**Figura 17 - Trecho entre os PVs 88 até 90, em 2007.**



**Figura 18 – PVs 88 até 90, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.**

### 2.1.7. Trecho 7

O trecho 7 está entre os poços de visita (PVs) 73 até 84, 80 até 87 e 83 até 84 (Figura 19), referente a rede coletora que leva os esgotos com destinação à rede existente.



**Figura 19 - Trecho entre PVs 73 até 84, 80 até 87 e 83 até 84, em área de APP.**

As Figuras 20 e 21 apresentam a área de preservação ambiental em 2007 e em 2019, com a apresentação da rede projetada.



**Figura 20 - Trecho entre os PVs 73 até 84, 80 até 87 e 83 até 84, em 2007.**



**Figura 21 – PVs 73 até 84, 80 até 87 e 83 até 84, em 2019, mostrando a rede projetada em APP.**

A Tabela 2 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para a rede coletora da sub-bacia B07.

**Tabela 2 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP da rede coletora da SB-B07.**

<b>Trecho</b>	<b>Coordenadas Iniciais (UTM 24k)</b>	<b>Coordenadas Finais (UTM 24k)</b>	<b>Extensão (m)</b>
Trecho 1	N=7747152.907 E=354502.343	N=7747151.015 E=354499.433	3,47
	N=7747151.015 E=354499.433	N=7747136.286 E=354509.418	17,80
	N=7747136.286 E=354509.418	N=7747118.313 E=354529.808	27,18
	N=7747118.313 E=354529.808	N=7747105.555 E=354544.284	19,30
	N=7747105.555 E=354544.284	N=7747095.597 E=354562.045	20,36
	N=7747095.597 E=354562.045	N=7747085.884 E=354579.515	19,99
	N=7747085.884 E=354579.515	N=7747056.612 E=354632.167	60,24
<b>Comprimento total do trecho (m) = 168,34</b>			
Trecho 2	N=7747056.612 E=354632.167	N=7747048.128 E=354646.607	16,75
	N=7747048.128 E=354646.607	N=7747037.302 E=354666.900	23,00
	N=7747037.302 E=354666.900	N=7747027.770 E=354684.047	19,82
	N=7747027.770 E=354684.047	N=7747014.774 E=354703.086	23,05
	N=7747014.774 E=354703.086	N=7747004.970 E=354738.546	36,79
	N=7747004.970 E=354738.546	N=7746982.495 E=354785.540	52,09
	N=7746982.495 E=354785.540	N=7746957.585 E=354789.325	25,19
	N=7746982.495 E=354785.540	N=7747005.361 E=354770.996	27,10
	N=7747005.361 E=354770.996	N=7747010.566 E=354767.113	6,49
<b>Comprimento total do trecho (m) = 230,28</b>			
Trecho 3	N=7746845.586 E=354496.574	N=7746849.778 E=354505.653	10,00
	N=7746849.778 E=354505.653	N=7746883.139 E=354577.903	79,58

	N=7746883.139 E=354577.903	N=7746916.504 E=354650.161	79,59
<b>Comprimento total do trecho (m) = 169,17</b>			
<b>Trecho</b>	<b>Coordenadas Iniciais (UTM 24k)</b>	<b>Coordenadas Finais (UTM 24k)</b>	<b>Extensão (m)</b>
Trecho 4	N=7746808.791 E=354299.015	N=7746817.688 E=354313.101	16,66
	N=7746817.688 E=354313.101	N=7746826.005 E=354326.262	15,57
	N=7746826.005 E=354326.262	N=7746842.619 E=354387.665	63,61
	N=7746842.619 E=354387.665	N=7746843.525 E=354420.942	33,29
	N=7746843.525 E=354420.942	N=7746845.586 E=354496.574	75,66
<b>Comprimento total do trecho (m) = 204,79</b>			
Trecho 5	N=7746806.633 E=354167.037	N=7746802.495 E=354176.371	10,21
	N=7746802.495 E=354176.371	N=7746787.599 E=354209.967	36,75
	N=7746787.599 E=354209.967	N=7746785.575 E=354254.521	44,60
	N=7746785.575 E=354254.521	N=7746793.868 E=354275.394	22,46
	N=7746793.868 E=354275.394	N=7746808.791 E=354299.015	27,94
	N=7746781.318 E=354243.676	N=7746785.575 E=354254.521	11,65
<b>Comprimento total do trecho (m) = 153,61</b>			
Trecho 6	N=7746896.039 E=354082.186	N=7746851.336 E=354124.612	61,63
	N=7746851.336 E=354124.612	N=7746806.633 E=354167.037	61,63
<b>Comprimento total do trecho (m) = 123,26</b>			

<b>Trecho</b>	<b>Coordenadas Iniciais (UTM 24k)</b>	<b>Coordenadas Finais (UTM 24k)</b>	<b>Extensão (m)</b>
Trecho 7	N=7746852.216 E=353847.378	N=7746827.298 E=353907.986	65,53
	N=7746827.298 E=353907.986	N=7746867.904 E=353925.672	44,29
	N=7746867.904 E=353925.672	N=7746871.730 E=353934.170	9,32
	N=7746867.750 E=353883.262	N=7746875.385 E=353921.976	39,46
	N=7746875.385 E=353921.976	N=7746871.730 E=353934.170	12,73
	N=7746871.730 E=353934.170	N=7746906.183 E=353956.727	41,18
	N=7746906.183 E=353956.727	N=7746914.959 E=353980.786	25,61
	N=7746914.959 E=353980.786	N=7746902.590 E=354047.075	67,46
	N=7746866.636 E=353946.726	N=7746871.730 E=353934.170	13,55
	<b>Comprimento total do trecho (m) = 319,13</b>		
<b>Comprimento total de rede na área de APP na sub-bacia B07 (m) = 1.163,79</b>			

## 2.2. LINHA DE RECALQUE

### 2.2.1. Linha de Recalque da EEEB-PADRE GABRIEL

Pela sub-bacia SB-B07 passa a linha de recalque da EEEB Padre Gabriel, cuja elevatória está localizada na sub-bacia SB-B10. O esgoto coletado por essa estação elevatória de esgotos EEEB-PADRE GABRIEL será encaminhado para a rede projetada da SB-B06, através de uma linha de recalque projetada de DN-200 com extensão total de 522,28 m. Nela está previsto um trecho em área de proteção permanente (APP).

O trecho está compreendido entre as estacas 7 + 19,05 e 17 + 1,05. As Figuras 22 e 23 apresentam a área de preservação ambiental em 2010, e em 2019, com a apresentação da linha de recalque projetada.



Figura 22 - Trecho 1, entre as estacas 7 + 19,05 e 17 + 1,05 m passando em área de APP, em 2019.



**Figura 23 - Trecho 1, entre as estacas 7 + 19,05 e 17 + 1,05 m, passando em área de APP, em 2010.**

A Tabela 3 apresenta as coordenadas dos pontos de intervenção dos trechos em APP, para as linhas de recalque da sub-bacia B07.

**Tabela 3 - Coordenadas dos pontos de intervenção em APP, das linhas de recalque da SB-B07.**

Trecho	Coordenadas Iniciais (UTM 24k)	Coordenadas Finais (UTM 24k)	Extensão (m)
EEEB-PADRE GABRIEL	N=7746776.264 E=354963.047	N=7746941.737 E=354903.061	162,31
	<b>Comprimento total do trecho (m) = 162,31</b>		
<b>Comprimento total de recalque na área de APP na sub-bacia B07 (m) = 162,31</b>			



Conforme Seção II, Art. 8º do Código Florestal, “A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei”.

Conforme Lei Complementar nº 79 de 2018, Art. 31, o órgão ambiental municipal somente poderá permitir intervenção ou supressão de vegetação em área de APP nos casos de utilidade pública como obras de infraestrutura como saneamento.

Sendo assim, a CESAN solicita dispensa de licenciamento e anuência para uso de áreas de preservação permanente (APP) construção/implantação dos trechos de rede coletora.

Atenciosamente,

**Luiz Claudio Victor Rodrigues**

Gerente da Unid. de Gerenciamento de Projetos da CESAN

luiz.rodrigues@cesan.com.br